



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 8.032

MESA

Moacir Sopelsa
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos:

MDB **NOVO**
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD **PSC**
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP **PSB**
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB **PR**
Marcos Vieira Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ismael dos Santos
Nilso Berlanda
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p align="center">EXPEDIENTE</p> <hr/> <p align="center">  </p> <p align="center"> Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC </p> <p align="center"> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS </p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE ... 17</p> <p>ATOS DA MESA 20</p> <p>ATO DA MESA DL 20</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 20</p> <p>MEDIDA PROVISÓRIA 20</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 22</p> <p>PROJETOS DE LEI 22</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO27</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 27</p> <p>ATO DA MESA 27</p> <p>PORTARIA 29</p>
---	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 004ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Paulinha - Pedro Celso Zuchi - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Maurício Eskudlark

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

A Presidência, em decorrência do requerimento apresentado pelo eminente Deputado Padre Pedro Baldissera, dá conhecimento do:

(Passa a ler.)

“ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004-DL, de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 9 de fevereiro do corrente ano, sem renumeração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.”

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA Nº 001-DL, DE 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Carlito Merss, 1º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 9 de fevereiro do corrente ano, em decorrência do afastamento do Deputado Padre Pedro Baldissera, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2022.”

Em continuidade, a Presidência comunica a convocação do 2º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), em função do declínio do 1º Suplente, Carlito Merss.

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA Nº 002-DL, de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno da Casa, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Paulo Roberto Eccel, 2º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 9 de fevereiro do corrente ano, por declínio do 1º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Padre Pedro Baldissera, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2022.”

Em seguida, a Presidência comunica a convocação do 3º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), em função da desistência do 2º Suplente, Paulo Roberto Eccel.

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA Nº 003-DL, de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno da Casa, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Adriano de Martini, 3º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 9 de fevereiro do corrente ano, por declínio do 2º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Padre Pedro Baldissera, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2022.”

Em continuidade, a Presidência comunica a convocação do 4º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), em função do declínio do 3º Suplente, Adriano de Martini.

(Continua lendo.)

“ATO DA MESA N. 004-DL, de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno da Casa, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Pedro Celso Zuchi, 4º Suplente do Partido dos Trabalhadores (PT), para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 9 de fevereiro do corrente ano, por declínio do 3º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Padre Pedro Baldissera, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2022.”

Realizado o registro, a Presidência convoca o Deputado Pedro Celso Zuchi para prestar o juramento, solicitando que o faça da tribuna.

Comparece à tribuna o sr. Pedro Celso Zuchi e presta o seguinte juramento:

"PROMETE DEFENDER, MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELO POVO CATARINENSE."

(Palmas)

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Ato contínuo, o senhor Presidente convida o senhor Deputado Pedro Celso Zuchi, já empossado, para a assinatura do Termo de Posse e, na sequência, fazer uso da palavra.

DEPUTADO CELSO ZUCHI - Cumprimenta o sr. Presidente Deputado Moacir Sopesa; srs. Deputados e sras. Deputadas, os familiares que se fazem presente, os amigos da cidade de Gaspar, os catarinenses que acompanham a sessão pela TVAL e pelas redes sociais, os companheiros petroleiros, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, a sempre senadora Ideli Salvatti, o Presidente do PT de Santa Catarina, Décio Lima.

Menciona que com alegria e responsabilidade assume, na presente data, a vaga do Deputado Padre Pedro Baldissera, a quem agradece pelo ato de grandeza e generosidade. Também, diz que é um momento histórico para a cidade de Gaspar ao narrar sua trajetória política no referido município, como o de ser o primeiro prefeito reeleito.

Conforme exibição de vídeo, mostra o trabalho realizado durante sua gestão, discorre sobre o período de quatro anos, dando ênfase a obras importantes para o município, dos investimentos em educação, infraestrutura, saúde, bem como a construção da Ponte do Vale Prefeito Dorval Rodolfo Pamplona, que proporcionou à população de Gaspar a segunda travessia sobre o Rio Itajaí-Açu.

Assim, fala que durante seu mandato de Deputado vai trabalhar para as demandas do Município de Gaspar, entre as quais defender a garantia de manter as portas abertas do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Agradece a todos que compareceram no ato da posse, bem como a todas as pessoas que depositaram confiança em 2018, bem como aos amigos que sempre estiveram ao seu lado, e a Deus por mais esse momento da sua vida.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Cumprimenta e parabeniza o Deputado Pedro Celso Zuchi pela posse, desejando sucesso em seu trabalho no Poder Legislativo catarinense, e também cumprimenta os familiares e os convidados que se fazem presentes.

A seguir, o sr. Presidente concede a palavra, pela ordem, aos seguintes Deputados:

DEPUTADO FABIANO DA LUZ - Dá as boas-vindas ao Deputado Pedro Celso Zuchi, e cumprimenta lideranças do PT que se fazem presentes na Alesc.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Também parabeniza e cumprimenta o Deputado Pedro Celso Zuchi, e diz que a experiência como prefeito vem agregar para o Parlamento catarinense, e cumprimenta as demais lideranças do PT.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Dá as boas-vindas em nome da Bancada do PSD, e deseja sucesso na caminhada durante seu mandato como Deputado no Poder Legislativo catarinense.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Faz cumprimentos e agradecimentos ao ex-Deputado Federal Décio Lima, a ex-Deputada Estadual Ana Paula Lima, a ex-Senadora Ideli Salvatti, que também foi colega no Parlamento estadual.

Passa ao horário reservado às Breves Comunicações. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Breves Comunicações

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) – Elogia o Governador Carlos Moisés pela iniciativa de estender o Programa Entra21 para todo o Estado catarinense, comentando que o mesmo existe há 15 anos e é um sucesso na Cidade de Blumenau. Destaca que o programa prepara jovens com sucesso para o mercado de trabalho na área de tecnologia da informática, e agora vai ser estadualizado, acrescentando que forma em média 400 jovens, sendo que muitos vão até para outros países para trabalhar e adquiriram ótimos empregos. Salaria que o segmento econômico vai se expandir para o todo Estado, e que o Poder Executivo acertou na decisão e no bom exemplo de levar expansão tecnológica para os Municípios e jovens catarinenses. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Concede a palavra ao sr. Deputado Sargento Lima em Breves Comunicações.

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Lamenta e comunica com grande pesar o falecimento da sra. Trude Pereira no dia de ontem. A matriarca da família, junto com seu marido, criaram e expandiram a rede de atacadistas Fort e supermercados Comper, gerando muitos empregos em todo o Brasil.

Cita nomes de vários Deputados amigos, e Senadores, informando que muitos não conhece pessoalmente, mas cumprimenta-os pelo trabalho que estão realizando em todo território brasileiro, assumindo compromissos com o Brasil, e não fazendo da política um meio de vida. Justifica que todos estão honrando o povo brasileiro com suas ações e atitudes em prol dos seus Estados e da Nação. Deseja a todos que tenham bom ânimo, vigor e força, não desistam da sua luta, agradecendo pelo trabalho realizado. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Refere-se ao início do ano letivo de 22, em que os alunos retornam de forma presencial, e fala que durante a pandemia houve muito tempo para reformar escolas, o que não aconteceu com a Escola Básica Vitório Roman em Vargem Bonita.

Apresenta um vídeo com imagens dessa escola que foi atingida, ano passado, por um vendaval, e está, há tempos, aguardando reforma. Relata que houve uma grande mobilização na cidade, fazendo um apelo à Secretaria de Estado da Educação, e os alunos foram realocados no salão do Centro Paroquial sem nenhuma estrutura.

Menciona a reunião que houve hoje, na Comissão de Saúde, que contou com a presença da Secretaria de Estado da Saúde para debater a questão atual da pandemia e quanto aos não vacinados. Esclarece que as vacinas não são experimentais, os imunizantes foram aprovados pelos órgãos regulamentadores internacionais e nacionais, pela agência americana FDA, a europeia EMA, pela Sociedade Médica Brasileira e tantos outros.

Ressalta que a população deve ver na vacina a possibilidade de se combater a doença, ela ajuda na prevenção e quanto ao não agravamento. Diz que, diante de boatos e *fake news*, a Secretaria da Saúde tem registrado uma queda perigosa no índice de procura de doses de reforço pelos adultos com idade de alto risco.

Afirma que todo o sistema de Saúde está em alerta ao que está acontecendo, com aumento do número de internações e mortes no Estado, e reforça que se deve ter pressa em imunizar. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Traz uma preocupação em relação à estiagem no oeste catarinense. Menciona um encontro que houve em Chapecó, com o Governo do Estado, com representantes da agricultura familiar e com a Ministra da Agricultura, que não trouxe nenhum auxílio ou subsídios do Governo Federal para os agricultores.

Considera que o descaso com Santa Catarina não é só em relação ao socorro para a estiagem, também houve o corte de verbas do Governo federal para as rodovias catarinenses, sendo que o Estado chega ao 4º ano sem obras do governo federal.

Ressalta, então, que sobrou para o Governo do Estado, que tem que fazer alguns programas para atender os agricultores nesse momento da estiagem. Fala que, dentre os programas que o Governo propôs, o mais acessado é o “Reconstrói”. E em alguns lugares, os técnicos da Epagri são muito ágeis e conseguem liberar muitos recursos, mas em outros lugares há mais dificuldade e não têm programa liberado.

Destaca a questão daqueles produtores que estão gastando muito recurso para puxar a água e abastecer sua propriedade, e não estão tendo nenhum auxílio. Afirma que, nos últimos três anos, as estiagens resultaram numa redução de 1.700mm a menos de chuva, fazendo com que as águas continuassem baixando.

Registra que, na próxima semana, a Bancada do Oeste, juntamente com algumas autoridades estaduais, irão se reunir para ver o que é possível ser feito para ajudar, a curto, médio e longo prazo, pois se enfrenta o problema de não ter água para abastecer, nem os animais, nem a população no perímetro urbano. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partidos Políticos

Partido: NOVO

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) – Observa que as pessoas morrem por diversos motivos, doenças, e um deles é a falta de planejamento e organização. Fala que os catarinenses estão precisando dos Deputados, aqueles que honram esta Casa, que trabalham pelo seu povo, e que se preocupam com a saúde pública do Estado.

Traz uma denúncia específica, esperando uma atitude da Casa, considerando que quem se calar diante do que está acontecendo na saúde pública catarinense é cúmplice, pois as pessoas estão morrendo por falta de planejamento e organização. Cita o exemplo de um paciente que está hospitalizado, aguardando cirurgia e depende de uma biópsia anterior, mas o hospital não tem agulha.

Comenta que, atendendo a família em desespero, levou o irmão do paciente até a Secretaria da Saúde, mas não obtiveram explicação, entretanto apareceu uma pessoa do Departamento Jurídico, a quem pediram ajuda. Registra que na presente data, pela manhã, ficou sabendo que começaram o processo para a compra de uma agulha para fazer a citada biópsia, e questiona se este paciente irá sobreviver. Indaga o que a Casa vai fazer, porque o catarinense, do outro lado, está nesta situação, esta é a realidade de Santa Catarina, que espera uma resposta.

Também cita o exemplo de uma criança que teve alta, mas estava no Hospital Infantil desde junho com uma sonda de alimentação, pois a cirurgia dependia de uma endoscopia, entretanto, lá, os quatro aparelhos estavam quebrados. Esclarece que a sonda deveria ficar 15 dias, mas o bebê ficou todo esse tempo com a mesma. Também informa que a Secretaria levou sete meses para mandar consertar um aparelho.

Relata também que no Hospital Celso Ramos tem sete aparelhos de endoscopia, mas apenas dois estão funcionando. Constata que é isso que está acontecendo na saúde de Santa Catarina, uma realidade que não estava no discurso do Governador feito no dia anterior.

Diz que não quer ser calado, e pergunta: “será que alguns carguinhos no Executivo compram o silêncio de um deputado, será que o dinheiro de emendas vale mais que a vida dos catarinenses?” Afirma que se sente muito incomodado, vai continuar cobrando, mas provavelmente, diante da sua fala, nada será feito pela Casa.

Sugere que a comissão de Saúde da Casa faça uma sindicância, um inventário na saúde pública catarinense, investigando. Diz que não é picuinha, pois o que está acontecendo na saúde pública do Estado infelizmente é real.

Deixa um recado à imprensa, considerando os seus grandes profissionais, mas lamenta que uma parte se cale diante de tais fatos. Faz uma pergunta a todos os Deputados: “os catarinenses estão precisando de vocês. Eu estou sozinho ou posso contar com o apoio de vocês?”

Em resposta ao aparte do Deputado Jessé, agradece ao colega, e informa que a família até queria comprar a agulha, mas descobriu que existe uma burocracia para doar, que dificulta tal atitude.

Fala aos catarinenses que vai começar a levar esses casos aos gabinetes que se calarem, para que conheçam a situação. Também registra que vai pedir que o Secretário da Saúde seja convocado a vir a esta Casa, e espera ter a aprovação por unanimidade.

Deputado Jessé Lopes (Aparteante) – Considera que isso só mostra que tudo que está acontecendo não é pela saúde. O Governador diz que está defendendo a saúde do catarinense, os decretos fazem restrições, tiram direitos, mas no hospital não tem uma agulha. Afirma que isso “só mostra a hipocrisia deste ambiente pandêmico que se criou em Santa Catarina”.

Propõe que se faça uma vaquinha para comprar a agulha, que não deve ser cara, e não deixar esse paciente morrer. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Manifesta-se quanto à fala do Deputado Bruno Souza: “O Governo tem que ele se defender. Agora, os Deputados da Casa, eu aqui, como Presidente, tenho obrigação defender. E os deputados têm que cuidar das suas regiões. O extremo oeste não tinha tratamento do câncer, hoje tem um hospital com tratamento do câncer, graças ao empenho dos deputados, eu levei emenda para lá. Até sugeri ao Deputado Bruno que pegasse os nove milhões de emenda que ele poderia dar e destinasse ao Hospital Infantil de Florianópolis.

Então, o senhor agrediu o Governo, o Governo que se manifeste e tal. Agora, os deputados têm sido muito zelosos, cada um com a sua região, defendido. Distribui emendas que proporcionaram ambulâncias, veículos para trazer paciente para atendimento que ainda não tem no oeste, trazer do oeste porque nós sabemos o quanto é importante. Então, os deputados têm trabalhado muito, muito por Santa Catarina, e não é justo que vossa excelência venha na tribuna e faça um ataque a todos os deputados.

O senhor quer atacar, diz cada um pontualmente como é que é, mas essa política de fazer nome, parecendo que os outros não estão fazendo nada, não! O hospital do Alto Vale teve um avanço...”

Deputado Bruno Souza – Isso é questão de ordem ou é tempo do partido?

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – “Eu estou falando como Presidente em defesa dos deputados que foram atacados por vossa excelência.”

Deputado Bruno Souza – Então, eu vou exigir direito de resposta.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – “Então, não é justo parecer que o senhor é o salvador da Pátria. O senhor faz denúncias meritórias, é a sua forma de fazer política, mostra os erros, ataca, faz isso. Agora, atacar os deputados graciosamente, isso é antiético, é imoral e não deve acontecer.

Deputado Bruno Souza – Agora eu quero a minha resposta.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – “Estou defendendo os deputados, como o Presidente, agora, aqui. Não estou defendendo o Governo.”

DEPUTADO BRUNO SOUZA – “O senhor me citou e eu vou responder. Eu vou responder, porque o senhor me citou.

Agora, catarinenses, estão vendo. Chamar os deputados a trabalharem e fiscalizarem é ofender. Foi isso que o Deputado Vice-Presidente acabou de dizer. O que eu fiz foi claro. Eu fiz uma convocação ao trabalho, uma convocação à fiscalização, eu falei de coisas reais que estão acontecendo neste momento em Santa Catarina. O deputado não respondeu nada disso, e ao que parece, fechou os olhos para o que eu falei, porque não ouviu, fechou os ouvidos, ele não ouviu. Então eu quero, eu, hoje...

Deputado, o que nós vamos fazer em relação ao Alfredo, ao irmão dele que está morrendo no hospital, o que vamos fazer em relação a ele? O senhor pode ajudar esse Governo que o senhor tanto defende a fazer alguma coisa? Eu posso levar o Alfredo no seu gabinete, porque o que eu fiz foi um pedido de ajuda. Os senhores parecem... O senhor parece que não está acostumado a isso, aos seus colegas pedirem uma ajuda: ‘por favor, ajude’. Vamos trabalhar pelo catarinense.

Em relação ao Alfredo eu quero saber, o senhor pode ajudar a resolver este caso específico e também os aparelhos do Infantil e do Celso Ramos? O senhor pode fazer alguma coisa?”

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – “Eu posso ajudar, manda ele no gabinete. Eu liguei ... Só vou citar um exemplo para os catarinenses verem o que é comprometimento, o que é portas abertas. Uma menina de 10 anos, do município de São Miguel da Boa Vista, ao se movimentar, ou brincando dentro de casa, teve a maçaneta da porta que entrou por um olho, saiu no outro, ela chegou para a mãe mostrando o que aconteceu, com uma mão cheia de sangue no rosto, e um dos olhos na mão. Eles levaram para o hospital de Maravilha, que enfaixou, porque não tinha condições de atender a gravidade do caso. A menina foi levada a Chapecó. Nós dias de pandemia, naqueles dias dos hospitais todos lotados, o pai da menina me ligou desesperado. Eu liguei ao diretor do Hospital Infantil. O único lugar para operar era no Hospital Regional de São José. Expliquei para ele a gravidade da situação, ele não conseguiu vaga no Hospital Regional. Ele conseguiu uma vaga no Hospital Infantil, a menina em cinco dias tinha que operar ou ficaria completamente cega, iria perder as duas vistas.

Trouxemos a criança para o Infantil, foi levada para fazer a cirurgia no Hospital São José, voltou para o Hospital Infantil e, graças a Deus, recuperamos. Há poucos dias ela me mandou uma foto em agradecimento. Estive na casa dela verificando, me mandou uma foto com um olho normal e com uma margarida no local da vista que ela perdeu, e agora já conseguiu colocar uma prótese. Então, felizmente, graças à atuação do diretor do Hospital Infantil e da mobilização que houve, nós salvamos.

Se o senhor não conseguir resolver algum, manda que talvez eu vá tentar e talvez consiga.”

DEPUTADO BRUNO SOUZA – Solicitando a palavra para uma questão de ordem, “pede que a Taquigrafia, por favor, registre em Ata que o Deputado Eskudlark linkou o seu nome com relação aos equipamentos quebrados do Hospital Infantil e do Hospital Governador Celso Ramos. Ele falou que vai ajudar. Então, eu vou cobrá-lo diariamente em relação a isso, e vou levar todos os pacientes para o senhor conhecer os rostos deles.”

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – “Vou ajudar, e tudo que eu puder eu faço e ajudo. Então, o senhor ataca o Governo, e não olhe para um deputado que está presidindo a sessão, e querendo que ele responda. Eu estou aqui presidindo a sessão, sou um deputado igual vossa excelência, o que o senhor pode resolver, eu posso. Só depende da decisão de cada um.”

(Fala inaudível)

“Não, o senhor estava atacando.” [Transcrição: Taquígrafa Sara]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Ainda, no horário reservado aos Partidos Políticos, concede a palavra ao Deputado Jessé Lopes.

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) – Deixando a sua opinião, diz que não viu o Deputado Bruno Souza atacando, mas dando uma demonstração da sua indignação com a situação, e chamando os Deputados para tentar fazer alguma coisa. Em nenhum momento ouviu ele dizer que ninguém faz nada.

Traz um assunto referente aos funcionários do SAMU, que amargam um descaso que passou por essa Casa para ser revolido e não aconteceu. Diz que, desde 2019, debate sobre o tema da má administração do mesmo pela empresa terceirizada.

Lembra que presenciou, no ano de 2019, uma situação lamentável, a falta de humanidade na base de atendimento do SAMU, e através de denúncias a vigilância sanitária comunicou o fechamento da mesma. Comenta sobre as diversas denúncias, como a falta de manutenção das bases, viaturas, falta de comunicação entre os funcionários e viaturas, e o descaso com os próprios funcionários.

Reforça que por diversas vezes denunciou a empresa OZZ e que, inclusive, o Ministério Público do Rio de Janeiro concluiu que esta era incapaz de gerir o SAMU naquele Estado. Fala da CPI proposta a esta Casa, mas que infelizmente não conseguiu as assinaturas necessárias, e questiona os deputados por que não se posicionarem sobre o tema.

Discorre que, como previsto, esta empresa foi impedida de renovar o contrato com o SAMU no ano anterior, e os valores ajuizados do último repasse, o que trouxe um problema para os funcionários, que estão sem receber seus salários do mês de dezembro.

Expressa sua indignação com o descaso, mais uma vez reforça que desde 2019 vem advertindo que algo estava errado, e agora os funcionários não receberam seus salários e ninguém está preocupado com eles. Indaga quando o Judiciário resolverá este problema, e lamenta o descaso desta Casa por não assinarem a CPI quando proposta. *[Taquigrafia: Guilherme]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

(Pausa)

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0012/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado de Segurança Pública, informações acerca do atraso no pagamento das diárias de virada do ano dos Policiais Militares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0013/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do atraso no pagamento das diárias de virada do ano dos Policiais Militares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0014/2022, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca de processos abertos para tratarem dos consertos dos tubos de videoendoscopia digestiva no Hospital Governador Celso Ramos.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria o sr. Deputado Bruno Souza, José Milton Scheffer, Dr. Vicente Caropreso, Sargento Lima e Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0015/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca do Processo Seletivo ACT/2021 nas Unidades Escolares da Rede Estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0016/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, solicitando ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, informações acerca do empreendimento Villa do Cedro, que está sendo construído na Ponta da Enseada, em Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0017/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Administração, informações acerca da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público do IMA/SC do ano de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0018/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda, informações acerca dos valores dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Santa Catarina nos últimos 12 anos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0019/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do número de mortes violentas ocorridas nos últimos 14 anos no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0020/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca das Escolas Públicas contempladas com aparelhos de ar condicionado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0021/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do contrato de concessão do Centro de Eventos de Balneário Camboriú.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0022/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca do número de furtos e roubos de veículos no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0023/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da notícia de que "Santa Catarina só ganha do Acre em aprovação no ensino médio no Brasil."

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0024/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca de supostas orientações desta Secretaria que têm circulado em escolas do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0025/2022, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando ao Secretário de Estado da Administração, informações acerca do impacto financeiro de diversas leis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0010/2022, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, cumprimentando o Cabo Carlos Alberto Martins, pelo ato de bravura no salvamento de três vítimas de naufrágio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0012/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, cumprimentando o Prefeito Jorge Luiz Kock, por ter sido eleito Presidente da FECAM.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0013/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, cumprimentando diversos Bombeiros Militares de Laguna, pelo ato de bravura no salvamento de quatro vítimas de afogamento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0014/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Desembargador Getúlio Corrêa, pela posse como 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0015/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Desembargador João Henrique Blasi, pela posse como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Deputado Bruno Souza – Pede a palavra para uma questão de ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Concede a palavra ao sr. Deputado Bruno Souza para uma questão de ordem.

DEPUTADO BRUNO SOUZA – Sr. Presidente, em relação ao Pedido de Informação n. 0025/2022, de minha autoria, ele é destinado ao Secretário da Fazenda e da Administração. Então, eu gostaria que isso ficasse registrado para evitar qualquer problema posterior.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Em relação ao Pedido de Informação n. 0025/22, de autoria do deputado Bruno Souza, que solicita ao sr. Secretário do Estado de Estado da Administração informações acerca do impacto financeiro de diversas leis, pede que seja feita a correção e seja enviado também ao Secretário da Fazenda, em atendimento ao autor do mesmo.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Moção n. 0016/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando a Desembargadora Denise Volpato, pela posse como Corregedora-Geral Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0017/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Desembargador Gerson Cherem II, pela posse como 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0018/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Desembargador Rubens Schulz, pela posse como Corregedor-Geral Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0019/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Desembargador Altamiro de Oliveira, pela posse como 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0020/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando os 205 estudantes da rede estadual de ensino de Santa Catarina, pela premiação na 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0021/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Governador do Estado de Santa Catarina, pelo aumento dos recursos no Uniedu.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0022/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o catarinense Gustavo Gugelmin por se tornar o primeiro brasileiro a conseguir a segunda vitória na categoria UVT do Rally Dakar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0023/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina, pela eleição e posse da nova diretoria.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0024/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando a estudante catarinense Katarine Emanuela Klitzke, por ser incluída na lista da Forbes Brasil como um dos 35 jovens brasileiros com menos de 30 anos mais promissores de 2021.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0025/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, cumprimentando a diretoria e os trabalhadores da SOPASTA, pelos serviços prestados ao município de Tangará.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0026/2022, de autoria do Deputado Felipe Estevão, cumprimentando o Sargento Elton Lucas Peixoto e o Soldado Jean Carlos Mitisunaga, pelo ato de desprendimento e coragem no cumprimento de seus deveres funcionais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0027/2022, de autoria do Deputado Felipe Estevão, cumprimentando os Policiais Cabo Karina Estevam do Carmo e Soldado Danilson Fernandes de Oliveira, pelo ato de bravura no salvamento de uma criança recém-nascida vítima de engasgamento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0028/2022, de autoria do Deputado Felipe Estevão, cumprimentando os Policiais Militares Soldados Eduardo Citatin Hoffmann e Leandro Antunes de Moraes, pelo ato de bravura no salvamento de uma vítima em tentativa de suicídio no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0029/2022, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, cumprimentando os Soldados Goulart e De Souza, pelo ato de bravura ao impedirem que um homem cometesse suicídio na BR-101, município de Içara.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0030/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, cumprimentando o empresário Lito Guimarães, pela eleição como Presidente da Associação Empresarial de Imbituba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0031/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Dr. Willian Medeiros de Quadros, por sua nomeação para o cargo de Juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0032/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando à senhora Ariadne Klein Sartori, por exercer a função de Secretária-Geral do Ministério Público de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Solicita ao sr. Deputado Maurício Eskudlark que assuma a Presidência, dando continuidade à Ordem do Dia.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Dá sequência à Pauta da Ordem do Dia.

Moção n. 0033/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Doutor Arthur Bobsin, por ter se tornado membro da Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0034/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, pelos 74 anos de criação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0035/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Senhor Realdo Toretto, pelo trabalho realizado no incêndio em empresa de reciclagem ocorrido no Município de Içara.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0036/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Senhor Vitor Cardoso Dutra, pelo trabalho realizado no incêndio em empresa de reciclagem ocorrido no município de Içara.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0037/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando o atleta Fábio Miranda, por ter sido selecionado para representar o Brasil em uma das 04 vagas no Mundial de Trathlon Extremo, que ocorrerá na Noruega.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0038/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Presidente da Anatel, que não meça esforços em determinar que as operadoras de telefonia móvel ampliem suas redes de sinal e internet móvel em todas as localidades do Estado que ainda não contam com essa cobertura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0039/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, manifestando aos familiares da Senhora Trude Pereira, pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0040/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, solicitando à Bancada Federal Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que realize alteração legislativa para reconhecer o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0041/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o Soldado Leilson Santana de Jesus, pela rápida ação que, mesmo em horário de folga, perseguiu e prendeu um assaltante no centro de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0042/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando os Policiais Militares Vanderson Murilo Lemos, Maicon dos Santos Borges e Ranieri Gomes Lemos, por salvarem a vida de um idoso de 72 anos de idade em balneário Arroio do Silva.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0043/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, cumprimentando o Sargento Roberson Henrique Meister, pela rápida ação que culminou no salvamento de duas pessoas da mesma família que estavam se afogando no mar de Itapoá.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0044/2022, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando a vida e obra da Senhora Hiltrudes Fantini Pereira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0027/2022, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando à CASAN, informações acerca da conclusão da Sindicância Investigativa instituída em 11 de fevereiro de 2021 pela Portaria 077.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0055/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando à Diretora-Presidente da EPAGRI, informações acerca do número de empregados públicos efetivos ativos da EPAGRI.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0056/2022, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Diretor Presidente da CELESC, informações acerca da frequente queda de energia que vem ocorrendo no Bairro Ribeirão da Lagoa, município de Massaranduba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0028/2022 e 0029/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 0030/2022, 0045/2022, 0068/2022 e 0069/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0031/2022, 0046/2022 e 0047/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0032/2022, 0033/2022, 0034/2022, 0035/2022, 0036/2022, 0037/2022, 0038/2022, 0039/2022, 0040/2022, 0041/2022, 0042/2022, 0043/2022, 0057/2022, 0058/2022, 0059/2022 e 0060/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0044/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0048/2022, 0049/2022, 0050/2022 e 0051/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0052/2022, 0053/2022 e 0054/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 0061/2022 e 0063/2022, de autoria do Deputado Silvio Dreveck; 0062/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 0064/2022, 0065/2022, 0066/2022 e 0067/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0070/2022 e 0071/2022, de autoria do Deputado João Amin; e 0072/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0008/2022 e 0028/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca; 0009/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0010/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0011/2022 e 0012/2022, de autoria

do Deputado Ismael dos Santos; 0013/2022 e 0015/2022, de autoria do Deputado Bruno Souza; 0014/2022, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0016/2022, 0017/2022, 0021/2022, 0022/2022, 0023/2022, 0024/2022, 0025/2022, 0035/2022 e 0036/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0018/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0019/2022 e 0040/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0020/2022, de autoria do Deputado Felipe Estevão; 0026/2022 e 0027/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 0029/2022, 0030/2022, 0031/2022, 0032/2022 e 0033/2022, de autoria do Deputado João Amin; 0034/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0037/2022 e 0038/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado; e 0039/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Exibe vídeo contando a história do Alfredo, catarinense que tem um irmão internado no Hospital Celso Ramos, diagnosticado com um tumor no cérebro, porém por falta de instrumentos os médicos não conseguem realizar a biópsia.

Declara que a situação não pode ser vista como algo normal e questiona o motivo de esperar os equipamentos acabarem para depois correr atrás. Diz que a burocracia não pode ser uma desculpa para a falta de planejamento.

Afirma que não irá desistir e continuará tentando mudar o humor dos deputados que ainda não entenderam a gravidade dos problemas da saúde pública de Santa Catarina.

Reforça que a gestão da saúde pública catarinense está um caos devido à falta de organização e, por consequência, na ponta, pessoas estão sofrendo. *[Taquigrafia: Roberto]*

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Parabeniza o Deputado Maurício Eskudlark por ocupar o cargo de vice-Presidência na Casa.

Comenta que o desenvolvimento econômico, justiça social e a garantia das liberdades individuais são o tripé para o sucesso de uma Nação, e em relação a esta última, exibe um vídeo de um acontecimento em Curitiba, onde uma igreja foi invadida por manifestantes, e expressa sua indignação pelo ato.

Informa que o grupo ideológico aterrorizando os fiéis, além de um crime que deve ser punido, é um ato que deve ser repudiado por todos os deputados e cidadãos. Deseja que os manifestantes em questão saibam que os fiéis não irão se calar, e que os meios jurídicos tomem atitudes para que o ato não venha a se repetir.

Deputado Bruno Souza (Aparteante) - Parabeniza a colocação do deputado, informando que os cristãos foram o grupo mais perseguido na história. Considera a fala do deputado muito importante, lamentando o ocorrido e repudiando o ato. *[Taquigrafia: Northon]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jair Miotto, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado, Deputado Nazareno Martins, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Sargento Lima e Deputada Paulinha. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Ata da 17ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Jair Miotto relatou os seguintes projetos: PL./0162.7/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 15.734, de 2012, que "autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas estaduais para

o uso da comunidade fora do horário letivo, e adota outras disposições", para o fim de incluir as quadras poliesportivas, campos de futebol e espaços congêneres; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0441.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóveis no Município de Iraceminha; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0447.6/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Ouro; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a concordância dos membros da comissão, o Deputado Jair Miotto relatou extrapauta o PL./0389.2/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a cessão parcial de uso do imóvel que especifica e adota outras providências para o município de Canoinhas; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em atenção ao expediente, o senhor Presidente passou à leitura dos seguintes ofícios recebidos: Ofício de nº 738/2021, da Câmara Municipal de Xanxerê datado de 02 de Dezembro de 2021, que encaminha Moção de Apelo nº 104/2021, de autoria do Vereador Alessandro de Antonioli, que solicita que o Instituto do Meio Ambiente – IMA amplie o número de cargos técnicos e efetivos na coordenadoria do IMA regional de Chapecó e possa preencher as vagas disponíveis de biólogos e engenheiros sanitaristas, designando e nomeando no mínimo 05 novos servidores para atender a demanda de Chapecó e região circunvizinhas. Manifestação do Conselho de Consumidores da CELESC que solicita que a Alesc atue no sentido que sejam disponibilizados mais recursos com o objetivo específico para a construção do maior número de linhas trifásicas rurais, com cabo protegido, bem como substituição de linhas monofásicas de cabos nus em todo o Estado de Santa Catarina para atender os consumidores do agronegócio catarinense. Ato contínuo, a Deputada Paulinha relatou o PL./0439.6/2021, de autoria do Governador do Estado que, autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Sul; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a concordância dos membros da comissão, relatou extrapauta as seguintes matérias: PL./0005.6/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que institui boas práticas de transparência em contratações públicas do Estado de Santa Catarina e seus municípios; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC./0008.4/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que altera a Lei Complementar n 465, de 2009, que "Cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado. Com a palavra o Deputado Fabiano da Luz relatou os seguintes projetos: PL./0109.2/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que altera a Lei nº 16.402, de 2014, para implementar o abastecimento do veículo por meio de identificação eletrônica e validação da autenticidade do selo de GNV; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0442.1/2021, de autoria do Governador do Estado autoriza a doação de imóvel no Município de Rio das Antas; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0443.2/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Lourenço do Oeste; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Marcius Machado relatou o PL./0352.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Videira; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a concordância dos membros da comissão, relatou extrapauta o PL./0110.6/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Deputado Julio García relatou os seguintes projetos: PL./0419.2/2021, de autoria do Governador do Estado, que estabelece o procedimento para construção ou reforma de quadras poliesportivas e estruturas de salas modulares nas escolas da rede pública estadual de ensino; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0332.7/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a situação funcional dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo originários do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi

aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Moacir Sopelsa relatou os seguintes projetos: PL./0440.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0444.3/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Joaçaba; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Nazareno Martins relatou o PL./0446.5/2021, de autoria do Governador do Estado que autoriza a doação de imóveis no Município de Curitiba; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado Sargento Lima relatou os seguintes projetos: PLC./0003.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 16 da Lei Complementar nº 318, de 2006, que dispõe sobre a carreira e a promoção das praças militares do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL/0054.4/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre divulgação de notícias e informações sabidamente falsas no âmbito do Estado de Santa Catarina, sendo que a este projeto foram apensados o PL./0433.0/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que estabelece penalidades administrativas a quem divulgar informação falsa, as chamadas "fake news", e adota outras providências; o PL./0177.3/2020, de autoria do Deputado Paulo Roberto Eccel, que estabelece penalidades administrativas a quem divulgar informação falsa e adota outras providências; e o PL./0023.8/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a multa para quem divulgar, por meio eletrônico, notícias falsas "fake news" sobre epidemias, endemias e pandemias; exarou parecer pela rejeição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0014.7/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dispõe sobre as sanções para quem descumprir a ordem de prioridade na vacinação contra o covid-19, estabelecida pelo Poder Público; sendo que a este projeto foram apensados o PL./0026.0/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que dispõe sobre sanções pelo descumprimento da ordem de prioridade para a vacinação contra a Covid-19; o PL./0032.9/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19; e o PL./0091.9/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dispõe sobre penalidade de multa aos agentes de saúde do Estado de Santa Catarina, que simulam a aplicação da vacina, ou qualquer ato, tentando fraudar, desviar, desfaltar ou burlar, em benefício próprio ou de outrem, o processo de imunização nacional; exarou parecer pela aprovação nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o senhor Presidente relatou os seguintes projetos: PL./0034.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a concessão e a permissão de uso remunerado de espaços físicos de imóveis de órgãos da Administração Pública Estadual Direta, de autarquias e de fundações e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Julio Garcia. PL./0394.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.157, de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0247.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 9º da Lei nº 18.049, de 2020, que autoriza a doação de imóveis no Município de Bom Jardim da Serra; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Sargento Lima. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 15 de dezembro de 2021.

Deputado Volnei Weber

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

ATOS DA MESA**ATO DA MESA DL****ATO DA MESA Nº 005-DL, de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ivan Naatz para ausentar-se do País, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, a fim de desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), em Haia, na Holanda e Genebra, na Suíça.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** – Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Mauro de Nadal**
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Haia na Holanda e Genebra na Suíça.

A viagem tem como objetivo uma missão internacional chefiada por este parlamentar, na qualidade de Presidente do Bloco Brasileiro da União Parlamentar Sul-Americano e do Mercosul, na qual a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina é associada, para conhecer o Parlamento Holandês e o Palácio da Paz de Haia, bem como o Tribunal Internacional de Justiça. Em Genebra na Suíça, realizaremos uma visita técnica à sede da Organização das Nações Unidas, bem como para conhecer o sistema de mobilidade e Transporte Público de Genebra. O Estado de Genebra é a autoridade competente para gerir e organizar o tráfego, a hierarquia da rede rodoviária, a atribuição das ruas e a sinalização das estradas, para que possamos melhorar e aperfeiçoar nosso sistema público rodoviário no que for pertinente.

Informo ainda que outros deputados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina farão parte desta missão internacional.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Ivan Naatz

Deputado Estadual

Processo SEI 22.0.000000868-4

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**MEDIDA PROVISÓRIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1085

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 51 da Constituição do Estado, comunico que adotei a medida provisória inclusa, ora submetida ao exame e à deliberação dessa augusta Casa Legislativa, que “Altera a Lei nº 18.007, de 2020, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e estabelece outras providências”, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Saúde.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/22

EM n.º 05/2022

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

Senhor Governador,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, Minuta de proposta de nova Medida Provisória, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, referente ao período 1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, de acordo com as seguintes razões:

- Prorrogação pelo Decreto nº.1578, de 24 de novembro de 2021, do estado de calamidade pública para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 31 de março de 2022;

- A Lei nº. 18.007 de 20 de setembro de 2020, e posteriores alterações, que estabeleceu medidas temporárias na SES para enfrentamento da emergência em saúde ocasionada pela COVID-19, produziu efeitos até o dia 31/12/2021;

- Continuidade da situação de Pandemia em nosso Estado, manutenção de realização de ações visando a prevenção, a testagem dos casos suspeitos e o tratamento dos pacientes internados nesta nova onda de contágios decorrentes da transmissão comunitária da variante *Ômicron*, não só em solo catarinense, mas em todo o território nacional, gerando mais demanda para os profissionais do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde;

- Manutenção do reconhecimento do empenho, comprometimento e esforço dos profissionais lotados na Secretaria de Estado da Saúde em todo o seu âmbito;

- Garantir a fixação de profissionais em quantitativo adequado para atender as demandas urgentes e emergenciais causadas pela situação da nova variante da COVID-19;

- Proporcionar remuneração adequada ao grau de risco aos quais os profissionais estão expostos.

Informo, por oportuno, que a repercussão financeira com edição da presente Medida Provisória, será na ordem de R\$12.142.402,53 mensais, conforme planilha de fls. 17.

Ressaltamos a transitoriedade do pleito, em razão das incessantes ações desta Secretaria no sentido de mitigar as demandas trazidas pela Pandemia do Novo Coronavírus e o alcance de bons resultados no combate a esta doença, principalmente após as autorizações promovidas por Vossa Excelência e também pelo Grupo Gestor de Governo, com novas contratações de recursos humanos e concessões pecuniárias.

Respeitosamente,

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 251, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei nº 18.007, de 2020, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.007, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam fixados, no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da Retribuição por

Produtividade Médica (RPM) devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de julho de 2020 a 31 de março de 2022, conforme segue:

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor da vantagem de que trata o art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) dos valores máximos previstos nos Anexos I e II da referida Lei, relativo ao período de apuração de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2022.” (NR)

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica instituída Gratificação Especial Transitória, devida aos servidores designados para prestar serviços no Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), nos seguintes valores:

.....” (NR)

Art. 4º O art. 12 da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2020, com prazo de vigência até 31 de março de 2022.” (NR)

Art. 5º Aos profissionais médicos admitidos em caráter temporário durante o período de vigência desta Medida Provisória, fica autorizada a antecipação da vantagem de que trata o art. 3º da Lei nº 18.007, de 2020, na redação dada por esta Medida Provisória, desde a data da admissão, sem prejuízo do encontro de contas por ocasião da apuração da produtividade no prazo estabelecido em lei.

Art. 6º Fica autorizada, durante o período de vigência desta Medida Provisória, a antecipação da vantagem de que trata o art. 4º da Lei nº 18.007, de 2020, na redação dada por esta Medida Provisória, sem prejuízo do encontro de contas por ocasião da apuração da produtividade no prazo estabelecido em lei.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 18.007, de 29 de setembro de 2020:

I – o art. 2º;

II – o art. 7º; e

III – o art. 10.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador Do Estado

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0013.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal – AMA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal – AMA, com sede no Município de Capinzal.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Romildo Titon

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/22

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)
“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CAPINZAL	LEIS
Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal - AMA	

(NR)”

Sala das Comissões,

Romildo Titon
Deputado Estadual
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal (AMA) tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal (AM) tem por objetivo auxiliar, orientar, e apoiar aos Autistas e seus familiares promovendo assim a integração família comunidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0014.7/2022

Estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 1º Ficam estabelecidos princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, com objetivo de prevenir e erradicar as condutas de violência descritas na Lei nacional nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, bem como na Lei estadual nº 18.322, de 5 de janeiro de 2022, que “Consolida as Leis que dispõem sobre Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”.

Art. 2º Os programas de que trata o art. 1º serão efetivados, preferencialmente, pelo Poder Executivo, ou por meio de parcerias entre Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Civil, firmadas em convênios e/ou termos de cooperação técnica

§ 1º Os programas deverão observar as recomendações e requisitos mínimos do livro intitulado *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações*, editado pelo Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) da Academia Judicial de Santa Catarina, disponível em <https://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>, em conformidade com o fluxograma de estruturação dos Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher (GHAV).

§ 2º Os autores de violência doméstica e familiar contra a mulher serão encaminhados aos grupos reflexivos pelos serviços de atendimento e proteção de assistência social e de saúde, ou serviço similar, quando:

- I – da determinação de cumprimento de medida protetiva de urgência;
- II – da decisão judicial para cumprimento de pena; ou
- III – se voluntariarem à participação.

§ 3º O encaminhamento dos homens para os grupos reflexivos não impede que sejam indicados também para os serviços de atendimento/acompanhamento individual.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I – autor de violência doméstica e familiar contra a mulher: em consonância com o que dispõe a Lei nacional nº 11.340, de 2006, é todo o agente que, por ação ou omissão, cause à mulher sofrimento ou violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral no âmbito:

a) da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

b) da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; e

c) de qualquer relação íntima de afeto, na qual o homem autor de violência conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação; e

II – facilitadores dos grupos reflexivos: são profissionais que fazem parte de uma equipe especializada, sempre que possível, profissionais de ambos os sexos, designados para conduzir o trabalho dos grupos reflexivos.

Art. 4º São princípios norteadores dos programas de que trata esta Lei:

I – a responsabilização, legal e social, do autor de violência doméstica ou familiar contra a mulher;

II – a igualdade e o respeito à diversidade de gênero, bem como a promoção da igualdade;

III – a observância e garantia dos direitos humanos, em especial dos tratados internacionais e das normas nacionais referentes à prevenção e erradicação da violência contra a mulher;

IV – a promoção e o fortalecimento da cidadania;

V – o respeito aos direitos e deveres individuais e coletivos; e

VI – o diálogo estratégico com organizações e movimentos sociais, órgãos e entidades de proteção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 5º São diretrizes para efetivação dos programas a que se refere esta Lei:

I – o caráter reflexivo e de responsabilização dos grupos, a serem coordenados por equipes multidisciplinares formadas de profissionais do Serviço Social, da Psicologia e do Direito com formação e experiência de atuação em situações que envolvam as temáticas de identidade de gênero, relação entre masculinidades e violências, relações interpessoais e sociais, entre outras;

II – o funcionamento coordenado dos grupos reflexivos com os demais serviços da rede de proteção, inclusa a rede de proteção à mulher vítima de violência, permeados pela criação de fluxos de trabalho que permitam o constante diálogo e troca de expertise entre o atendimento prestado à vítima e o atendimento prestado ao autor da violência, bem como a autonomia das equipes multidisciplinares em relação à escolha da fundamentação teórica, das dinâmicas de grupo utilizadas e da ordenação e seleção dos temas abordados, dando enfoque:

a) à Lei Maria da Penha e seu histórico de elaboração e implementação, suas funções e sistemática;

b) às raízes culturais e consequências sociais e psicológicas da violência contra a mulher, no que tange à construção histórica e social das masculinidades, ressaltando-se o percurso de conquistas das mulheres pela igualdade de gênero;

c) à saúde do homem, abordando temas relacionados ao consumo excessivo de álcool e de outras drogas, à saúde sexual e reprodutiva, à saúde mental e comportamentos de risco;

d) aos aspectos sociais e emocionais das relações domésticas, familiares e íntimas de afeto, construídos com base em rígidos papéis familiares e estereótipos de gênero;

e) aos valores essenciais à convivência, como a dignidade da pessoa, a confiança mútua, o bom uso da liberdade, o diálogo e a solidariedade;

f) ao exercício dos direitos e deveres da cidadania, bem como das formas não-violentas de resolução e transformação de conflitos;

g) à violência doméstica contra crianças e adolescentes;

h) à violência doméstica e familiar contra qualquer pessoa em decorrência de sua orientação sexual; e

i) à trajetória pessoal, as habilidades sociais e os projetos de vida;

IV – a promoção de atividades educativas e pedagógicas de caráter participativo, buscando a reflexão, a conscientização e a responsabilização dos autores quanto à violência cometida, tratando-a como violação dos direitos humanos das mulheres ou de qualquer pessoa em decorrência de sua orientação sexual, a partir de uma abordagem responsabilizadora;

V – o fornecimento de informações permanentes sobre o acompanhamento dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher ao juízo competente, por meio de documentos técnicos pertinentes;

VI – o encaminhamento dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher para atendimento psicológico e prestação de serviços de saúde mental e assistência social, quando necessário, com a ressalva de que o uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como os transtornos mentais, não se configuram como causas da violência contra a mulher, e sim como fatores que podem estar associados a essa conduta; e

VII – a formação continuada das equipes multidisciplinares envolvidas no acompanhamento dos grupos, sobretudo na perspectiva de estudos de gênero, incluídos aqueles sobre masculinidades, a ser ofertada periodicamente pelo Poder Público.

Art. 6º Os grupos reflexivos terão duração de, pelo menos, 6 (seis) meses, totalizando, no mínimo, 12 (doze) encontros.

§ 1º O acompanhamento dos grupos reflexivos será realizado por equipe multidisciplinar, com planejamento prévio e supervisão periódica.

§ 2º Para a condução dos grupos reflexivos devem ser designados, sempre que possível, profissionais de ambos os sexos, utilizando-se a presença ou ausência de facilitador homem e/ou facilitador mulher como recurso estratégico relacionado a determinados temas.

§ 5º Os grupos reflexivos não são espaços de atendimento clínico, terapêutico, psicológico ou jurídico aos homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, os quais deverão, quando necessário, ser encaminhados aos serviços de saúde e da Justiça.

§ 6º Os profissionais facilitadores dos encontros não devem atuar como terapeutas individuais dos homens que participam do grupo. Em havendo necessidade de acompanhamento psicológico, deve ser feito encaminhamento ao serviço de saúde mental competente, devendo a equipe de facilitadores deliberar sobre a conveniência da permanência daquele sujeito no grupo reflexivo ou condicionamento de sua participação posterior a tratamento prévio.

§ 7º A indicação para a admissão nos grupos será realizada mediante procedimento de entrevista inicial, avaliando-se o risco que aquele sujeito representa naquele momento para si e para terceiras pessoas, a fim de prevenir a participação de homens que possam manifestar comportamento prejudicial ao funcionamento dos grupos reflexivos.

Art. 7º O Poder Público estadual subsidiará o custeio dos grupos reflexivos realizados nos municípios, garantindo o cofinanciamento por meio dos programas de assistência social e saúde.

Art. 8º Os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulher poderão participar de encontros nas modalidades de grupo presencial ou de grupo on-line, devendo, no caso dos grupos on-line, haver recursos metodológicos de mediação para manter o tom democrático e as normas de convivência exigidas no ambiente virtual.

Art. 9º O Poder Executivo, com auxílio de seus órgãos responsáveis pelas temáticas relativas à violência contra as mulheres, facilitará a criação de redes de assistência social para minorar e combater os impactos, em todos os setores, que a cultura do machismo e da violência têm sobre a sociedade.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada **Luciane Carminatti**

Deputada **Paulinha**

Deputada **Ada Faraco de Luca**

Deputada **Direce Heidercheidt**

Deputada **Marlene Fengler**

Lido no Expediente

Sessão de 15/02/22

JUSTIFICAÇÃO

As violências contra as mulheres são tipificadas em moral, sexual, física, patrimonial e psicológica. Assim como as violências são diversas, quem as sofre e quem as pratica estão envolvidos em relações complexas e vivências em contextos diferentes. Todavia, é sabido que essas violências são estruturais em nossa sociedade, que ainda propaga ideais de divisão de gênero, construídas social e historicamente, o que demanda do poder público uma atuação combativa diante de tal problema crônico, por meio de medidas efetivas e interseccionais.

De acordo com os dados disponibilizados no *site* do Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina, tendo como fonte documento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tem-se que, entre janeiro e outubro de 2021, foram deliberadas em Santa Catarina o total de 17.432 medidas protetivas. Em todo o ano de 2020 o total foi de 16.257. Ademais, em 2021, até o mês de novembro, 38 mulheres foram assassinadas por serem mulheres, vítimas de feminicídio em Santa Catarina.

Esses números não representam apenas o grande aumento de casos de crimes contra à vida da mulher, mas também uma carência de ações efetivas para a diminuição da violência – que oprime e mata mulheres –, por meio de políticas públicas direcionadas às vítimas e, também, aos autores da violência.

Os procedimentos e punições aos autores de violência contra a mulher existem numa perspectiva de ação posterior à ocorrência da violência, e não preventiva, com caráter conscientizador permanente para todos os envolvidos.

Resultado dessa falta de prevenção, diversos são os casos de sujeitos que, ainda que cometam, de maneira mais ou menos frequentes, atos de violência contra mulheres, demoram para ser captados pelo sistema de justiça e, quando são, dado o tempo prolongado de processos judiciais e de medidas protetivas pouco eficazes, aguçam o sentimento de injustiça em face do Poder Judiciário, em particular, e das leis de proteção e garantias de direitos às mulheres, notadamente a Lei Maria da Penha.

Uma ação meramente repressiva, portanto, pode ter o condão de, num primeiro momento, afastar o autor de violência da vítima, todavia, sem o devido trabalho psicossocial, apenas reforça, no subjetivo de homens violentos, o falso lugar de vítima – uma narrativa que é comum de ser ouvida nos grupos reflexivos para autores de violência, ante uma primeira resistência ao processo de responsabilização.

Imprescindível, portanto, pensar e criar uma política, em nível estadual, que tenha como objetivo desarmar o potencial violento de tais sujeitos, garantindo, assim, a interrupção de uma trajetória de violências, a proteção mais duradoura das mulheres do entorno desse sujeito e, por conseguinte, a realização das funções da Lei Maria da Penha e do Estado Democrático de Direito.

Diante disso, considerando que a ruptura da situação de violência perpassa por um ciclo que se inicia na psicoeducação e responsabilização, compreende-se que é iminente a necessidade de dialogarmos com os homens autores de violência contra as mulheres, numa perspectiva que ultrapasse o punitivismo, apostando, pois, na intervenção específica de um processo reflexivo e responsabilizador, para além da ameaça genérica da pena.

Nessa perspectiva, justifica-se a implementação de programa de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de erradicar as práticas violentas em desfavor das mulheres, por meio do diálogo e da compreensão sobre a herança histórica, cultural e social das masculinidades e dos comportamentos e atitudes machistas com os homens que praticaram essas violências.

Segundo Nota Técnica sobre o tema, assinada pela Defensoria Pública (NUDEM) e pelo Tribunal de Justiça (CEVID) do Paraná acerca do projeto de lei estadual nº 776/2019, em tramitação naquele Estado, “a potencialidade de eficácia dos grupos reflexivos decorre da constatação de que a mudança radical que almejamos no cenário de violência contra a mulher não é possível trabalhando-se apenas com a vítima”.

Ademais, a Nota destaca elementos para a constituição de grupos reflexivos pautados na Lei Maria da Penha e demais instrumentos legislativos que devem ser executados, de modo que não seja um programa simbólico, mas realmente efetivo. Pontua, ainda, que “o trabalho feito por esses grupos coloca os agressores como autores de suas vidas e responsáveis pela manutenção dessa estrutura hierárquica, devendo inculcar, ao final, a ideia de que é possível e necessário mudar.”

Em Santa Catarina, de acordo com mapeamento nacional, realizado numa parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Colégio de Coordenadores da Violência Doméstica (Cocevid) e o Conselho Nacional de Justiça, temos aproximadamente 30 (trinta) modelos de grupos reflexivos,

estabelecidos nos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social, nas dependências do Judiciário e demais equipamentos públicos estaduais e municipais. Esses programas não podem ser exceção, sendo necessária a sua expansão para os 295 municípios catarinenses, a fim de que, com a devida normatização, com recursos próprios e pessoal capacitado, possam se inserir nas políticas de prevenção à violência contra a mulher de maneira efetiva.

Frise-se que no ano de 2021, por ocasião do XIII Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, foi lançado o documento *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações*, trazendo dados inéditos, análises e diretrizes embasados na realidade nacional, nos estudos científicos da área e em documentos normativos nacionais e internacionais. O estudo realizado indica a importância de uma lei estadual que organize, de maneira geral, as balizas de funcionamento desses serviços, permitindo, assim, por um lado, a adequação às diversas realidades institucionais dos diferentes municípios do Estado e, por outro, bases comuns em termos de vocabulário, objetivos e metodologia reflexiva.

Por todo o exposto, considerando que as situações de violência praticadas contra as mulheres têm como uma de suas maiores causas a construção social das masculinidades, e que tal processo não é irreversível, mas demanda um trabalho que implique subjetivamente o sujeito, compreende-se como essencial a implantação de grupos reflexivos e de responsabilização no âmbito das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio das diretrizes e recomendações constantes no presente Projeto de Lei.

Nosso objetivo é, portanto, o de garantir um potente lastro normativo às iniciativas existentes para o enfrentamento da violência contra a mulher e um direcionamento adequado àquelas que vierem a surgir, baseado na literatura especializada e na experiência nacional e internacional sobre o tema.

Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei aos demais Pares, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões,

Deputada **Luciane Carminatti**

Deputada **Paulinha**

Deputada **Ada Faraco de Luca**

Deputada **Dirce Heidercheidt**

Deputada **Marlene Fengler**

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 098, de 16 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **ARILSON MACHADO**, matrícula nº 4908, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB DEP JULIO GARCIA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** – Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003718-8

ATO DA MESA Nº 099, de 16 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER ao servidor **THIAGO MARTINS BECHKERT**, matrícula nº 6721, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB DEP CORONEL ONIR MOCELLIN).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003670-0

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 100, de 16 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **CAROLINE GONDRAN DA ROSA**, matrícula nº 8761, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB DEP JERRY COMPER).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003698-0

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 101, de 16 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **LISSANDRA DUWE PASETTO**, matrícula nº 3001, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB DEP ROMILDO TITON).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003757-9

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 102, de 16 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONCEDER ao servidor **DANIEL HEYSE TAVARES**, matrícula nº 4603, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP FERNANDO KRELLING).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003815-0

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 103, de 16 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONCEDER ao servidor **DANIEL AGOSTINI NETO**, matrícula nº 9281, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP LAÉRCIO SCHUSTER).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003842-7

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 104, de 16 de fevereiro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021, o servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6302, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** – Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003568-1

PORTARIA

PORTARIA Nº 086, de 2 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JULIANA ADRIANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000001772-1

Republicada por incorreção.

————— * * * —————

PORTARIA Nº 234, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PEDRO NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 10937, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB-DEP-NEODI SARETTA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003677-7

————— * * * —————

PORTARIA Nº 235, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VALMIR FRANCISCO COMIN** matrícula nº 3217, de PL/GAL-81 para o PL/GAL-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003694-7

————— * * * —————

PORTARIA Nº 236, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **WENCESLAU ORIVAL DA SILVA**, matrícula nº 3256, de PL/GAL-61 para o PL/GAL-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003711-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 237, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FELIPE OVIDIO DA SILVA BERNARDO**, matrícula nº 11226, de PL/GAL-68 para o PL/GAL-71 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003719-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 238, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FERNANDA CRISTINA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 8685, de PL/GAL-64 para o PL/GAL-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003735-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 239, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CELSO ANTONIO CALCAGNOTTO**, matrícula nº 8748, de PL/GAM-77 para o PL/GAM-88 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (MD 2ª VICE-PRESIDENCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003739-0

———— * * * ————

PORTARIA Nº 240, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FABIANO SCHMITT**, matrícula nº 5477, de PL/GAL-64 para o PL/GAL-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003733-1

———— * * * ————

PORTARIA Nº 241, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MABEL CRISTINA MARQUES ZIEGLER**, matrícula nº 10931, de PL/GAL-64 para o PL/GAL-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003730-7

———— * * * ————

PORTARIA Nº 242, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JORGE MACUCO JUNIOR**, matrícula nº 2851, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-74 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB DEP- JULIO GARCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003727-7

————— * * * —————

PORTARIA Nº 243, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FERNANDA DE SOUSA VIEIRA BENEDET**, matrícula nº 4330, de PL/GAL-64 para o PL/GAL-68 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PP).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003725-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 244, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARCOS VICTOR CARDOSO**, matrícula nº 9349, de PL/GAB-88 para o PL/GAB-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB DEP FELIPE ESTEVAO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003767-6

————— * * * —————

PORTARIA Nº 245, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **IDO MEES**, matrícula nº 7514, de PL/GAL-63 para o PL/GAL-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PSDB).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003762-5

————— * * * —————

PORTARIA Nº 246, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PAULO SERGIO MIGLIOLI**, matrícula nº 8498, de PL/GAL-63 para o PL/GAL-69 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PSDB).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003762-5

————— * * * —————

PORTARIA Nº 247, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RODRIGO OSCAR BRAGA DE GODOY**, matrícula nº 8084, de PL/GAL-74 para o PL/GAL-77 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PSDB).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003762-5

————— * * * —————

PORTARIA Nº 248, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
10721	DANIEL ANGELO SIMÃO	08	11/02/2022	1924/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003709-9

————— * * * —————

PORTARIA Nº 249, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ARILSON MACHADO**, matrícula nº 4908, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-61 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2022 (GAB DEP JULIO GARCIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003718-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 269, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 409/2021, firmado pela ALESC e a empresa Primer Produção e Locação Ltda, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 409/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – GICIELI DE FATIMA DALPIAZ, matrícula nº 6503, Coordenadora de TV, lotação na DCS - Coordenadoria de TV, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

————— * * * —————

PORTARIA Nº 270, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 033/2018, firmado pela ALESC e a empresa Primer Produção e Locação Ltda, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social,

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 033/2018, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – GICIELI DE FATIMA DALPIAZ, matrícula nº 6503, Coordenadora de TV, lotação na DCS - Coordenadoria de TV, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 271, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 007/2018, firmado pela ALESC e a empresa Broadcast Produção e Locação Eireli, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social,

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 007/2018, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – GICIELI DE FATIMA DALPIAZ, matrícula nº 6503, Coordenadora de TV, lotação na DCS - Coordenadoria de TV, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 272, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 043/2017, firmado pela ALESC e a empresa Marcca Comunicação Ltda Epp, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 043/2017, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – LUCIO SANTOS BAGGIO, matrícula nº 7521, Gerente de Publicidade, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 273, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 044/2017, firmado pela ALESC e a empresa Neovox Comunicação Eireli, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL Nº 044/2017, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – LUCIO SANTOS BAGGIO, matrícula nº 7521, Gerente de Publicidade, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 274, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 045/2017, firmado pela ALESC e a empresa Onewg Multicomunicação Ltda, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL Nº 045/2017, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – LUCIO SANTOS BAGGIO, matrícula nº 7521, Gerente de Publicidade, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 275, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 400/2021, firmado pela ALESC e a empresa Savannah soluções em comunicação Ltda, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CLNº 400/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM, matrícula nº 6336, Gerente de Comunicação Social, lotação na DCS - Gerência de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 276, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 001/2019, firmado pela ALESC e a empresa RC3 Cinema e Televisão Ltda, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL Nº 001/2019, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – GICIELI DE FATIMA DALPIAZ, matrícula nº 6503, Coordenadora de TV, lotação na DCS - Coordenadoria de TV, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 277, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Convênio nº 002/2020, firmado pela ALESC e a empresa ACAERT, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 002/2020, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – LUCIO SANTOS BAGGIO, matrícula nº 7521, Gerente de Publicidade, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5

— * * * —

PORTARIA Nº 278, de 16 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2021, firmado pela ALESC e a empresa Adi/Adjori, a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 001/2021, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LUCIA HELENA EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 4713, Diretora de Comunicação Social, lotação na DG - Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – NIKOLAS STEFANOVICH, matrícula nº 4383, Coordenador de Imprensa, lotação na DCS - Coordenadoria de Imprensa, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as designações anteriores, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003860-5



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador Moderno Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly